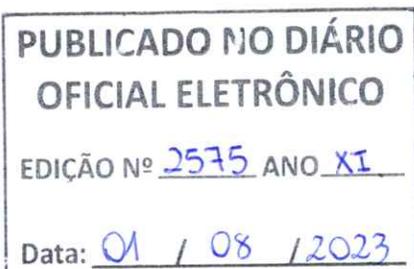




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 683/2023

DATA: 31 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.618/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de agosto de 2023**, à servidora **MICHELLE GEANNE DE MORAES**, Fiscal Sanitarista, Classe/Nível C2, matrícula nº 3715/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.405.314-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, **gratificação de 20% (vinte por cento)** do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de realização das atividades inerentes à Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.